

**SÚMULA****22ª Reunião da Comissão Temporária de Políticas Afirmativas-CAU/RS 11.02.2025**

DATA	11 de fevereiro de 2025	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Videoconferência por meio do <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	Carlos Eduardo Iponema Costa	Coordenador
	Mayara Godoi Damian	Coordenadora-adjunta
	Sherlen Cibely Rodrigues Borges	Membro
	Luís Henrique Brock	Membro
ASSESSORIA	Sabrina Lopes Ourique dos Santos	Assistente Administrativa

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h13min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). Registra-se a ausência justificada do integrante Guilherme Osterkamp.
-----------	--

2. Aprovação de súmulas

Votação	Aprovada a súmula da 21ª e 22ª Reuniões Ordinárias, com 03 votos favoráveis das integrantes Mayara Godoi Damian e Sherlen Cibely Rodrigues Borges e do integrante Carlos Eduardo Iponema Costa. Registrada a ausência do integrante Luís Henrique Brock no momento das votações.
Encaminhamento	Coletar assinatura e publicar no portal da transparência.

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações

Responsável	Carlos Eduardo Iponema Costa
-------------	------------------------------

Comunicado	<p>O coordenador comunica a respeito da reunião com a CPA-CAU/BR, cujo foco foi a sugestão de emenda ao Código de Ética e Disciplina. Informa que a conselheira federal Martina expôs que a CTPAF-CAU/RS estava trabalhando na construção da sugestão de emendas. Refere que a proposta da CTPAF-CAU/RS foi bastante elogiada pela sua fundamentação e formatação, incluindo a sugestão de sanções. Menciona que a CPA-CAU/BR manifestou que alguns pontos já haviam sido levantados também no âmbito do BR. Indica que durante a reunião com a CPA-CAU/BR foi mencionado que a presidência do CAU/BR tinha a intenção de fazer um lote de reimpressão do Código de Ética e Disciplina, o que seria inoportuno, tendo em vista as discussões existentes para a alteração da norma. Indica que houve manifestação para que essa reimpressão fosse adiada, considerando há a possibilidade da norma estar desatualizada em um curto espaço de tempo, desperdiçando o material impresso. Ressalta que a reunião foi bem produtiva e basicamente foi um momento para o CAU/RS mostrar o trabalho que está sendo desenvolvido, e que logo será analisado pela CED-CAU/RS. Indica que houve um alinhamento daquilo que a CPA-CAU/BR já possui como pontos a serem incluídos na revisão do Código de Ética e Disciplina.</p>
------------	---

5. ORDEM DO DIA	
5.1	Palestras "Arquitetura e Urbanismo para todas e todos".
Fonte	CTPAF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	<p>O integrante Luís Henrique Brock apresenta o material visual produzido para utilização nas palestras. A integrante Sherlen indica que sejam inseridos dados que já existem em teses a respeito da falta de segurança nas cidades e a falta de acessibilidade, bem como coletivos que abordam tais deficiências na forma de produzir a arquitetura e o urbanismo. O coordenador Iponema afirma que todas as sugestões são válidas, no entanto, manifesta que muitas coisas serão respondidas na fala e que não precisam necessariamente estar na apresentação. Indica que na medida em que as palestras forem realizadas, os palestrantes poderão ver o que pode agregar valor ao ser incluído. Refere que por ser a última reunião da comissão a apresentação deve ser dada por concluída e possíveis alterações ficarão a cargo dos integrantes da Comissão Especial de Políticas Afirmativas a ser criada pelo CAU/RS. Foi indicada a inclusão de um slide com a imagem de arquitetos e urbanistas homens e obras de suas autorias, bem como imagens de arquitetas e urbanistas mulheres e obras de suas autorias, para a realização de uma dinâmica em que os discentes possam sugerir a relação entre profissionais e obras, no intuito de gerar reflexões a respeito da invisibilidade da autoria de obras de mulheres, bem como a presença massiva de referências masculinas nos estudos de caso utilizados no ensino da Arquitetura e Urbanismo. O coordenador Iponema afirma que deseja levar a apresentação juntamente como relatório conclusivo na próxima reunião plenária, enfatizando que a palestra Arquitetura e Urbanismo para Todas e Todos é um projeto da Presidência que será executado entre os meses de março e maio de 2025, com a realização palestras em 6 instituições de ensino superior, sendo quatro instituições do interior, cada uma situada no perímetro abrangido pelos quatro escritórios regionais do CAU/RS, bem como uma instituição em Porto Alegre e uma instituição na região metropolitana da capital. A apresentação foi aprovada pela CTPAF-CAU/RS e será encaminhada à assessoria para que seja armazenada nos repositórios do CAU/RS.</p>
Encaminhamento	O conselheiro Luís Henrique Brock irá encaminhar a apresentação para a assessoria.
5.2	Proposição do Plano de Trabalho da Comissão Especial
Fonte	CTPAF-CAU/RS

Relator	Membros
Discussão	A assessora Sabrina expôs a minuta da proposta que sugere o plano de trabalho para a Comissão Especial de Políticas Afirmativas, a ser criada pelo CAU/RS. A comissão analisa o documento, aprova a redação dos projetos que darão continuidade ao trabalho até então desenvolvido pela CTPAF-CAU/RS e acrescenta os novos projetos sugeridos para desenvolvimento na CPA-CAU/RS. A comissão aprova a Proposta CTPAF-CAU/RS n. 003/2025, com três votos favoráveis das integrantes Mayara Godoi Damian e Sherlen Cibely Rodrigues Borges e do integrante Carlos Eduardo Iponema Costa. Registrada a ausência do integrante Luís Henrique Brock.
Encaminhamento	Coletar assinatura, solicitar publicação no portal da transparência e encaminhar a Proposta CTPAF-CAU/RS n. 003/2025 à Presidência para providências.

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h com as integrantes Mayara Godoi Damian e Sherlen Cibely Rodrigues Borges e o integrante Carlos Eduardo Iponema Costa. Registrada a ausência do integrante Luís Henrique Brock.
Encaminhamento	Lida e aprovada, coletar assinatura da súmula e solicitar publicação no portal da transparência.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS, Assistente Administrativo(a)**, em 11/02/2025, às 12:04 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO IPONEMA COSTA, Coordenador(a)**, em 11/02/2025, às 14:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **FF891361** e informando o identificador **0482970**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000123/2025-03

0482970v11